



# Câmara Municipal de Ouro Branco

REQUERIMENTO Nº 66 / 2026.

Ouro Branco, 18 de março de 2026.

Exmo. Sr

Warley Higino Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco/MG

Câmara Municipal de Ouro Branco  
Protocolo Geral

Nº 66 Data entrada 18/03/26  
Horário 10:15 Data saída / /  
Destino Apoio  
M. Magalhães  
Assinatura Responsável

O vereador, Neymar Magalhães Meireles, abaixo assinado, em seu papel de fiscalizador requer nos moldes do Art.90, inciso III, do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal e/ou à Secretaria Municipal competente, **para que sejam apresentadas as seguintes informações/documentações de todos os postos de saúde, do Hospital Raimundo Campos, da Farmácia Básica, bem como qualquer outro estabelecimento de saúde do município:**

- Alvará sanitário;
- Alvará de funcionamento;
- Alvará de localização;
- Documento de registro do imóvel ou locação;
- Certificação de limpeza de caixa d'água;
- Certificação de dedetização;
- AVCB;
- Documento do responsável técnico;
- Contrato de gerenciamento de resíduos;
- PGRSS (plano de gerenciamento de resíduo de serviços de saúde)
- Cadastro nacional de estabelecimento de saúde.
- número e vigência do contrato administrativo firmado.





# Câmara Municipal de Ouro Branco

## Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal, conforme dispõe a Constituição Federal e o Regimento Interno desta Casa, no que se refere ao acompanhamento da regularidade administrativa, sanitária e legal dos estabelecimentos de saúde vinculados ou conveniados ao Município.

A solicitação das documentações elencadas — tais como alvarás, registros, certificações, planos de gerenciamento de resíduos, contratos administrativos e indicação de responsáveis técnicos — visa verificar se os postos de saúde, o Hospital Raimundo Campos, a Farmácia Básica e demais unidades de saúde municipais estão em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange às normas sanitárias, de segurança, ambientais e contratuais.

Ressalta-se que a adequada regularidade desses estabelecimentos é condição essencial para a garantia da qualidade dos serviços prestados à população, para a segurança dos usuários e servidores, bem como para a correta aplicação dos recursos públicos. Ademais, a transparência quanto à situação documental e contratual das unidades de saúde contribui para o fortalecimento do controle social e da gestão responsável da saúde pública municipal.

Diante disso, mostra-se imprescindível o encaminhamento das informações e documentações requeridas, a fim de subsidiar a atuação fiscalizatória deste Poder Legislativo e assegurar o interesse público.

Certo(a) de poder contar com a presteza e compromisso de V.Ex.<sup>a</sup>, desde já agradeço e aguardo retorno.

Atenciosamente,

Ouro Branco, 18 de março de 2026.

NEYMAR	Assinado de forma
MAGALHAES	digital por NEYMAR
MEIRELES:05686	MAGALHAES
320608	MEIRELES:05686320608
	Dados: 2026.03.18
	08:15:07 -03'00'

**Neymar Magalhães Meireles**  
Vereador

